

**XXXI CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI BRASÍLIA - DF**

**DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E  
CONSTITUIÇÃO I**

**GUSTAVO NORONHA DE AVILA**

**THAIS JANAINA WENCZENOVICZ**

**GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

**DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO I** [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Gustavo Noronha de Avila, Thais Janaina Wenczenovicz, Gustavo Barbosa de Mesquita Batista – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-052-6

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: UM OLHAR A PARTIR DA INOVAÇÃO E DAS NOVAS TECNOLOGIAS

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal. 3. Processo penal e constituição. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA - DF

## DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO I

---

### **Apresentação**

O GT Direito Penal, Processo Penal e Constituição I, coordenado pelos Professores Gustavo Barbosa de Mesquita Batista, Gustavo Noronha de Avila e Thais Janaina Wenczenovicz, durante o XXXI Congresso Nacional do CONPEDI em Brasília foi uma experiência enriquecedora com debates acadêmicos de altíssimo nível a partir de trabalhos extremamente qualificados que foram apresentados ao longo da tarde do dia 28 de Novembro de 2024 no Centro Internacional de Convenções do Brasil - DF. Quase todos os temas são produtos de reflexões originadas em atividades de campo e observação prática que permitiram aos respectivos autores a produção de um farto conhecimento no campo do Direito Penal, Processo Penal e Constituição, objeto central e orientador do Grupo Temático. Pesquisas de caráter documental se complementaram com metodologias de campo e etnográficas, dimensionando conteúdos amplos e de uma riqueza teórico e prática indescritível. Revelam, igualmente, o papel essencial de grupos de pesquisa consolidados nas respectivas Pós-Graduações e Instituições de Ensino de origem, trazendo a tona a necessidade de fortalecimento e manutenção de suas respectivas atividades. Todos os artigos apresentam problemas de pesquisa atuais e referenciam questões que tangenciam preocupações teóricas e condições operacionais do direito penal e do processo penal na dimensão de um Estado Democrático de Direito. Compreendemos, com isso, a relevância de espaços como o CONPEDI para debater, divulgar e publicizar os resultados de pesquisas obtidos por grupos de pesquisa que atuam nas mais diversas partes do Brasil. Também como espaço de troca de experiências e de aprimoramento metodológico e científico no tocante à produção de conhecimento.

O Brasil contemporâneo precisa resgatar sua esfera pública de debate, dialogando sobre temas de forma científica e aberta, produzindo cenários que ampliem a proteção social, a redução das desigualdades e a promoção da justiça. Nesse sentido, não podemos nos furtar ao debate sobre temas como aborto, prisão de mulheres, devido processo legal e garantias processuais, duração razoável do processo, modelos de investigação e reconhecimento de pessoas. Todas temas sensíveis e muito caros para uma leitura constitucional do Direito e do Processo Penal.

Assim sendo, os artigos apresentados, conforme a sequência abaixo, falam por si mesmos o alcance e a importância desse evento para a Pós-Graduação em Direito:

- 1) IMPEDIMENTO DO ABORTO HUMANITÁRIO EM CASOS DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL: RELIGIÃO E “MORAL” ACIMA DA JUSTIÇA
- 2) INJUSTIÇA EPISTÊMICA NA CONFISSÃO INFORMAL E O ÓBICE DA SÚMULA 7 /STJ
- 3) INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DEFENSIVA: PAVIMENTANDO O CAMINHO DA PARIDADE DE ARMAS NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO
- 4) LEGISLAÇÃO SIMBÓLICA E MODERNIDADE LÍQUIDA: UMA ANÁLISE SOB O PRISMA DAS CONJECTURAS DE HASSEMER.
- 5) MULHERES, APESAR DO CÁRCERE - REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA E PRÁTICAS RESTAURATIVAS COMO AÇÕES EXTENSIONISTAS PARA MULHERES ENCARCERADAS
- 6) O CASO BRIDGES: O DIREITO AO SILÊNCIO E A (IM)POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO RECONHECIMENTO FACIAL COMO MEIO DE OBTENÇÃO DE PROVA
- 7) O GAFI E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE LAVAGEM DE DINHEIRO
- 8) O IMPACTO DA CONFISSÃO NO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL: LIMITES E REPERCUSSÕES EM OUTRAS ESFERAS JURÍDICAS
- 9) O PAPEL DOS CRIMES CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO NA TUTELA DO CONSUMIDOR
- 10) O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NAS ATIVIDADES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA – RECONHECIMENTO DE PESSOA COMO PROVA IRREPETÍVEL.
- 11) PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NO SISTEMA PRISIONAL CEARENSE
- 12) RELENDO O FEMINICÍDIO A PARTIR DAS PERSPECTIVAS DE GÊNERO E DOS DISCURSOS DE PODER: MULHERES TRANS E A LACUNA DE PROTEÇÃO JURÍDICA

13) STANDARDS DE VALORAÇÃO DO TESTEMUNHO POLICIAL NO PROCESSO PENAL: ANÁLISE DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ E DE ARESTOS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

14) TEMPO E DIREITO: UMA REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO.

15) “NESTE PAÍS É PROIBIDO SONHAR”: O PROCESSO PENAL MILITAR, SISTEMA ACUSATÓRIO E O DIREITO À RESPOSTA À ACUSAÇÃO COMO NECESSIDADE CONSTITUCIONAL

Todos os trabalhos acima revelam uma produção de conhecimento no âmbito do Direito Penal, Processo Penal e Constituição, que permite refletir acerca dos paradigmas comuns em curso e da necessidade de efetivação das garantias fundamentais. O Estado Democrático de Direito é uma conquista civilizatória em que o direito e o processo penal são termômetros bastante precisos. Indicar os mecanismos que tornam a efetivação de garantias ao réu sem que isso concorra para uma proteção deficiente das vítimas, é buscar a "boa medida" necessária para resgatar a razão e a sensibilidade no âmbito penal. A partir disso, estimular o alcance de um modelo penal que "invente a liberdade", ao invés de construir prisões...

**MULHERES, APESAR DO CÁRCERE - REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA E PRÁTICAS RESTAURATIVAS COMO AÇÕES EXTENSIONISTAS PARA MULHERES ENCARCERADAS**

**WOMEN, DESPITE PRISON - REMISSION OF SENTENCE THROUGH READING AND RESTORATIVE PRACTICES AS EXTENSION ACTIONS FOR INCARCERATED WOMEN**

**Ellen Cristina Carmo Rodrigues  
Ayla Sara Castilho de Paula  
Flávia Mara Camargo Murta**

**Resumo**

O presente trabalho objetiva apresentar aspectos do projeto de extensão acadêmica “Mulheres, apesar do cárcere”, que visa oportunizar, através de ações extensionistas, remição da pena pela leitura e práticas restaurativas para mulheres privadas de liberdade. Atentando-se às mazelas que caracterizam o sistema prisional pátrio, sobretudo à população carcerária feminina, serão apresentados, ainda, aspectos sobre a composição de tal população no âmbito nacional, bem como no contexto local. Ademais, serão apresentadas percepções sobre como as ações extensionistas impactaram as vidas das mulheres participantes do projeto. O projeto busca, por meio da leitura, proporcionar uma forma de remição da pena, promovendo ao mesmo tempo o desenvolvimento pessoal e a reintegração social das participantes. Serão discutidos os desafios enfrentados na implementação do projeto, bem como as estratégias utilizadas para superá-los. Além disso, o trabalho abordará a importância das práticas restaurativas como ferramentas de ressocialização, destacando como essas práticas têm contribuído para a transformação das relações interpessoais dentro do ambiente prisional. Serão incluídas análises qualitativas e quantitativas dos resultados obtidos até o momento, oferecendo uma visão abrangente do impacto do projeto. Por fim, o estudo visa evidenciar a relevância de iniciativas acadêmicas voltadas para a humanização do sistema prisional e a promoção de justiça social.

**Palavras-chave:** Mulheres, Encarceramento, Remição da pena pela leitura, Justiça restaurativa, Extensão acadêmica

**Abstract/Resumen/Résumé**

The present study aims to showcase aspects of the academic extension project "Women, Despite Incarceration," which seeks to offer opportunities for sentence reduction through book reading and restorative practices for women who were deprived of liberty. By addressing the issues that characterize the national prison system, especially the female prison population, we will also present aspects of this population at both national and local levels. Additionally, we will discuss how the extensionist activities have impacted the lives of the women participating in the project. The project aims to provide sentence reduction

through reading, promoting personal development and social reintegration for the participants. We will explore the challenges faced during the project's implementation and the strategies used to overcome them. Furthermore, the paper will discuss the importance of restorative practices as tools for resocialization, highlighting how these practices have transformed interpersonal relationships within the prison environment. Qualitative and quantitative analysis of the results obtained so far will be included, offering a comprehensive view of the project's impact. Finally, the study aims to emphasize the significance of academic initiatives focused on humanizing the prison system and promoting social justice.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Women, Incarceration, Remission of sentence for reading, Restorative justice, Academic extension

## **1. Introdução**

Conforme os levantamentos Infopen (2017, 2018), o Brasil é o quarto país com a maior população prisional do mundo. Sabe-se que existe no país uma população de quase 42 mil mulheres presas, o que representa 40,6 para cada grupo de 100 mil mulheres. Na análise por períodos, identificou-se que, entre os anos de 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento feminino cresceu 656%, enquanto a masculina cresceu 293% (INFOPEN MULHERES, 2018). Tendo em vista a relevância dessa temática, no presente artigo serão analisadas as características do encarceramento feminino no Brasil, tendo por fio condutor o projeto de extensão acadêmica “Mulheres, apesar do cárcere”, desenvolvido no âmbito do Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais (XXXX) da Universidade XXXX, entre 2017 e 2019, tendo as atividades sido interrompidas em função da pandemia do Coronavírus e, até a confecção deste trabalho, seu retorno ainda não havia sido autorizado.

O referido projeto visa oportunizar, através de ações extensionistas, remição da pena pela leitura para mulheres privadas de liberdade. Atentando-se às mazelas que caracterizam o sistema prisional pátrio, sobretudo à população carcerária feminina, serão apresentados aspectos sobre a composição de tal população no âmbito nacional, bem como no contexto local, onde se encontram as mulheres atendidas pelo projeto. Ademais, serão apresentados relatos acerca de vivências realizadas no período de 2017 e 2018 junto às mulheres participantes e as percepções sobre como as ações extensionistas impactaram suas vidas.

Do ponto de vista metodológico, o artigo se orienta pela pesquisa bibliográfica, com destaque para autores que, sob aporte criminológico-crítico, propõe abordagens contra-hegemônicas sobre o encarceramento feminino no Brasil. Ademais, serão utilizados dados estatísticos obtidos através dos levantamentos do Infopen (2017, 2018), além de pesquisa empírica realizada pela equipe extensionista junto às mulheres participantes do projeto. Em seguida, serão apresentados aspectos do projeto que, por meio de abordagens e práticas restaurativas, procurou oportunizar não apenas remição da pena pela leitura para mulheres privadas de liberdade, mas também experiências culturais e afetivas que se lhe acompanhassem pela vida.

## **2.O encarceramento feminino no Brasil no início do século XX, as influências higienistas e criminológico-positivistas**

Embora as práticas de privação de liberdade de mulheres, no âmbito do poder punitivo doméstico ou estatal, remontem ao período colonial, dados os limites deste

trabalho<sup>1</sup>, serão apresentados aspectos da criação das primeiras instituições criadas pelo poder público, no início do século XX, com a finalidade de encarcerar mulheres consideradas criminosas ou em perigo de o ser, porque quer sejam loucas, viciadas, ébrias, prostitutas, perturbadoras da ordem públicas ou moralmente degeneradas.

Conforme Angotti e Salla (2018), no final da década de 1930 e início dos anos 1940 foram criados os primeiros estabelecimentos prisionais especificamente femininos no Brasil. No ano de 1937 foi criado, em Porto Alegre, o Reformatório de Mulheres Criminosas, posteriormente chamado de Instituto Feminino de Readaptação Social, primeira instituição prisional brasileira destinada ao encarceramento feminino. Em 1941, o decreto 12.116, de 11 de agosto, criou o Presídio de Mulheres de São Paulo. Em 08 de novembro de 1942 foi inaugurada, no Rio de Janeiro, a Penitenciária de Mulheres do Distrito Federal, criada pelo decreto 3.971, de 24 de dezembro de 1941, tendo sido o primeiro prédio no país construído para especificamente para ser uma penitenciária feminina. Até então, as mulheres eram mantidas em estabelecimentos masculinos, em condições insalubres, não contando com nenhum tipo de assistência, ao contrário, eram alvo de toda sorte de insultos e violências, pois, de acordo com o ideário higienista que pautava a política criminal da época, as mulheres recolhidas às prisões eram, em sua maioria, identificadas como de conduta inadequada, desonrada ou perturbadora da ordem pública, sendo tomadas como ébrias, prostitutas, adúlteras, vadias, dementes, entre outros atributos afins.

Idealizado por José Gabriel de Lemos Britto - indicado pelo ministro da Justiça, João Luiz Alves, em 1922, para realizar um levantamento sobre a situação dos presídios em todo território nacional, de forma a fornecer elementos para reformas de grande porte, os estabelecimentos prisionais femininos tinham como principal intuito separar as mulheres dos homens, considerados, conforme a cultura criminológica positivista da época, como seres subversivos, cuja convivência com as mulheres poderia trazer maior perigo para sua degenerescência (BASTOS DE OLIVEIRA, 1997 *apud* SANTOS, 2014).

Seguindo o tendência existente na Argentina e no Chile, entre 1942 e 1955, as instituições penitenciárias brasileiras destinadas a mulheres foram administradas por congregações religiosas católicas, o que é bem característico das políticas higienistas que assinalavam os ditames da época e davam conta de reunir, a um só tempo, médicos,

---

<sup>1</sup> Ver mais em: LEMGRUBER, Julita. Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1999. LIMA, Elça de Mendonça. Origens da Prisão Feminina no Rio de Janeiro: o período das freiras (1942-1955). Rio de Janeiro: OAB, 1983.

juristas e religiosos em discursos legitimantes sobre a condução da punição feminina nesses moldes. Senão, vejamos: sob o ideal salvacionista, a política-criminal destinada às mulheres à época se apoiava em estereótipos que, por um lado, apontavam para a mulher frágil, merecedora de proteção e, por outro, para a mulher movida pelas paixões, propensa à prostituição, aos vícios, à traição, à loucura e, por isso, precisava ser contida e apartada socialmente. Assim, com fulcro no perigosismo que legitimava as intervenções penais à época, irmãs da Congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor D'Angers foram consideradas as mais aptas para educar as prisioneiras para a domesticidade e erradicar-lhes as paixões, a partir da salvação moral e da ética cristã (ANGOTTI & SALLA, 2018).

Até a década de 1980, a administração dos estabelecimentos de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre foi exercida pela referida Congregação, todavia, não havia uniformidade sobre como era gerida a execução penal de mulheres nas demais regiões do país. Ademais, como os estabelecimentos adaptados estavam localizados apenas nessas três capitais, o excedente de mulheres que não conseguia transferência e terminava por permanecer nas cadeias do interior, em condições completamente inadequadas até mesmo aos padrões da época. Mesmo nos estabelecimentos adaptados, administrados pelas Congregações religiosas em comento, havia denúncias de maus tratos, excesso de rigor e disciplina. Sob o manto do correccionalismo, que, dentre outras agendas das chamadas sociedades disciplinares (FOUCAULT, 1979), pretendia o controle dos corpos e do tempo útil das pessoas que se lhes eram assujeitadas – as religiosas se valiam do discurso salvacionista e atitude paternalista para legitimar a domesticação das mulheres, as quais eram assujeitadas em instituições totais que, desde a arquitetura até as regras, deixavam claro se tratar de prisões.

Ao longo das décadas, o tratamento conferido às mulheres privadas de liberdade no Brasil, tanto nos estabelecimentos adaptados como nas cadeias do interior, foi alvo de intensas críticas por parte dos órgãos de proteção aos direitos humanos, além de contar com ampla resistência por parte das próprias mulheres encarceradas, culminando em atos de violência dentro das instituições, o que impulsionou a substituição de tais modelos de gestão por administrações laicas (SOARES; ILGENFRITZ, 2002 *apud* SANTOS, 2014).

## **2.1. As transformações dos papéis femininos nas décadas de 1970 e 1980 e seus impactos sociais, políticos, acadêmicos e político-criminais**

A partir da década de 1970 e ao longo dos anos 1980, por força dos influxos

feministas e de amplas transformações nas famílias e no mundo do trabalho, as mulheres passaram a contar com maior destaque nos âmbitos social, político e acadêmico, o que refletiu nas ciências criminais, que, no âmbito penitenciário, relegavam destaque somente à população carcerária masculina (SANTOS, 2014).

Considerando as limitações deste trabalho, sabe-se que não é possível discorrer sobre as transformações acima destacadas<sup>2</sup> e sobre como impactaram as sociedades no tocante às mulheres na quadra histórica mencionada, não obstante, pertinente notar que, no que toca a questão do cárcere, no bojo desses acontecimentos foi promulgada, no Brasil, a Lei nº 7.210/1984, conhecida como Lei de Execução Penal (LEP), que introduziu uma novação no âmbito da regulação da execução da pena concernente às mulheres, dispondo em seu artigo 82, parágrafo 1º, que a mulher será recolhida a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal. Tal dispositivo, posteriormente recepcionado pela Constituição Federal de 1988, é considerado um marco quanto à necessidade de criação de estabelecimentos e condições dignas às mulheres privadas de liberdade no Brasil, o que impõe ao Estado brasileiro o dever de implementar políticas públicas específicas à população carcerária feminina (KLANOVICZ & BUGAI, 2019).

Em que pese o avanço normativo da LEP, nas últimas décadas houve vertiginoso crescimento da população carcerária feminina. Na mesma década de 1980, o percentual de mulheres encarceradas correspondeu a 132% a mais do que o dos homens. Passados vinte anos, em 2000, o sistema prisional brasileiro contava com aproximadamente 5,6 mil mulheres encarceradas e, em dezembro de 2019, foram registradas 37,2 mil detentas (SISDEPEN, 2019). Todavia, destaca-se que, em 2016, o número de mulheres encarceradas no Brasil chegou a ultrapassar 42 mil (INFOPEN, 2018), o que assinala uma ausência de padrão e forte tendência de crescimento.

Para Lemgruber (1999), o aumento do encarceramento feminino nas últimas décadas pode, entre outros fatores, ter relação com a maior participação feminina na força produtiva e uma maior igualdade entre os sexos. Nesse sentido, a mulher, que, anteriormente, era refém do espaço privado, onde se legitimavam as desigualdades de gênero e o sentimento de subordinação feminina, passou a ter sua vida em gradual deslocamento para o espaço público, onde as desigualdades se mantiveram. Ademais, as alterações nas estruturas familiares obrigaram a mulher a assumir um maior protagonismo como provedora da família, o que tornou seu papel na sociedade ainda

---

<sup>2</sup> Ver mais em: MENDES, Soraia da Rosa Criminologia feminista: novos paradigmas. - 2. ed. - São Paulo: Saraiva, 2017. (Série IDP: Linha Pesquisa Acadêmica)

mais vulnerável diante das condições sociais e econômicas excludentes que lhe foram impostas (CHIES; BARROS; LOPES; COLARES; OLIVEIRA, 2008)

Observa-se, ainda, que a inserção feminina no mercado se dá, muitas vezes, em postos de trabalho precários, de baixa remuneração e condições de labor ruins, fatores que também contribuem para sua criminalização, o que remonta à noção trazida por Rusche & Kirchheimer (2019) da relação existente entre o mercado de trabalho, o sistema punitivo e o cárcere, pois o processo de exclusão realizado pela lógica capitalista propicia a criminalização daqueles que se encontram marginalizados.

Dentre as estratégias de sobrevivência precárias encontradas por muitas mulheres, o comércio varejista de drogas se apresenta de forma recorrente, seja por iniciativa delas ou, como ocorre na maioria das vezes, por adesão a seus maridos e/ou companheiros que se dedicam a tal atividade. Nesse sentido, o recrudescimento da política-criminal de drogas verificado no país a partir dos anos 1990 terminou por impactar a população feminina inscrita no tráfico de drogas.

## **2.2. O incremento punitivo e o perfil das mulheres nos cárceres brasileiros nos últimos decênios**

A par do breve panorama apresentado, passa-se agora dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), que consiste em um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro criado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), de modo a descrever o incremento punitivo havido no país nos últimos decênios e seu impacto sobre a população feminina, bem como o perfil das mulheres encarceradas.

Em 2016, a população prisional brasileira ultrapassou, pela primeira vez na história, a marca de 700 mil pessoas privadas de liberdade, o que representa um aumento da ordem de 707% em relação ao total registrado no início da década de 1990. Mais especificamente, de acordo com o levantamento *Infopen Mulheres*, publicado em 2018, com dados relativos a dezembro de 2015 e atualizados em junho de 2016, a população prisional feminina atingiu a marca de 42 mil mulheres privadas de liberdade, o que representou um aumento de 656% em relação ao total registrado no início dos anos 2000, quando menos de 6 mil mulheres se encontravam no sistema prisional, ao passo que, no mesmo período, a população prisional masculina cresceu 293%, passando de 169 mil homens encarcerados em 2000 para 665 mil homens em 2016 (INFOPEN, 2018).

Segundo este último relatório, os crimes relacionados ao tráfico de drogas corresponderam a 62% das incidências penais pelas quais as mulheres privadas de

liberdade foram condenadas ou aguardavam julgamento em 2016, o que significa dizer que 3 em cada 5 mulheres que se encontram no sistema prisional respondem por crimes ligados ao tráfico. Entre as tipificações relacionadas ao tráfico de drogas, o crime de associação para o tráfico correspondia a 16% das incidências e o crime de tráfico internacional de drogas equivalia a 2% do total, sendo que as demais incidências referiam-se à tipificação de tráfico de drogas propriamente dita.

Através de tais estatísticas é possível depreender aspectos do hiperencarceramento que vem ocorrendo no país nos últimos decênios, o qual se relaciona sobejamente à política-criminal de drogas levada a efeito pelo Estado, que, como visto acima, vem atingindo amplamente o contingente feminino que é alvo de criminalização em razão de sua inserção direta ou indireta no mundo das drogas.

Com relação ao perfil da população feminina encarcerada, o levantamento em comento identificou que 37,67% estavam em regime de prisão provisória, já 36,21% correspondiam a presas sentenciadas em regime fechado e 16,87% eram mulheres sentenciadas em regime semiaberto. Quanto à faixa etária, 47,33 eram jovens e em idade reprodutiva, sendo que 25,22% estavam na faixa etária de 18 a 24 anos e 22,11%, tinham entre 25 e 29 anos. Ademais, havia 18,33% das detentas na faixa etária entre 30 a 34 anos e 22,66% entre 35 e 45 anos. Quanto à cor/etnia, tem-se que 63,55% das mulheres encarceradas foram identificadas como sendo não brancas, sendo 48,04% da cor/etnia parda, 15,51% de cor/etnia preta e 35,59% da cor/etnia branca. Em relação ao grau de escolaridade, verifica-se que apenas 1,46% das mulheres encarceradas à época possuíam Ensino Superior Completo, sendo que 44,42%, possuíam Ensino Fundamental Incompleto, 15,27% Ensino Médio Incompleto e 14,48% Ensino Médio Completo. Finalmente, no tocante aos filhos, observa-se que 28,9% das mulheres encarceradas possuíam um filho, enquanto 28,7% dois filhos, 21,7% três filhos e 11,01% que possuem mais de quatro filhos (INFOPEN, 2017; 2018).

### **3.Características das unidades prisionais locais, com destaque para o estabelecimento prisional que acolhe as participantes das ações extensionistas do “Mulheres, apesar do cárcere”**

Na cidade de XXXX, localizada no estado de XXXX, há cinco unidades prisionais, além de um Centro Socioeducativo para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e dois Centros Socioeducativos para cumprimentos de medidas de semiliberdade. Dentre os estabelecimentos prisionais, destaca-se a Penitenciária José Edson Cavalieri (PJEC), que é subdivida em dois anexos: o

masculino, destinado às pessoas em cumprimento de penas do regime semiaberto; e o Anexo Feminino Eliane Betti (AFEB), destinado para a recepção de mulheres presas provisoriamente ou sentenciadas nos regimes aberto, semiaberto ou fechado. Nesse sentido, a PJEC é uma penitenciária mista, possuindo ambientes masculinos e femininos, o que confirma a realidade nacional. Conforme o *Infopen Mulheres* (2018), somente 6,97% dos estabelecimentos prisionais do Brasil são exclusivamente femininos e 74,85% dos estabelecimentos prisionais foram construídos para a detenção de presos do sexo masculino, seguido de 18,18% dedicados a público misto.

Até 2018, quando as ações extensionistas já haviam sido iniciadas, as mulheres estavam custodiadas na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires (PPACP), em um local conhecido como Anexo 4 (Pavilhão 4) e, em novembro daquele ano, foram transferidas para PJEC. A PPACP, assim como a PJEC, podia ser definida como uma unidade mista pois, pois concentra o atendimento ao público masculino e feminino, sendo que este último não contou com a devida adaptação para sua instalação, já que o pavilhão em que as mulheres foram encarceradas servia anteriormente de escola para os homens que cumpriam regime fechado na instituição. Tendo em vista essa improvisação, o ambiente ocupado pelas mulheres na PPACP era degradante, repleto de animais como baratas, ratos e aranhas, o que foi possível observar durante as ações extensionistas e também pelos relatos das mulheres. Ademais, as celas eram pequenas e frias, com pouca ou nenhuma luminosidade. As portas, feitas de uma espécie de chapa de metal, possuíam uma portinhola que poderia ser fechada por fora e impedia quase que totalmente a visibilidade externa, com destaque para o pátio, que ficava de frente para as celas. Segundo relatos das mulheres, nas celas havia um cano com saída de água gelada para o banho, vaso sanitário, beliche de concreto e colchões que eram postos no chão lado a lado na hora de dormir para que fosse possível acomodar o maior número de mulheres, dado que as celas costumavam alojar mais de vinte detentas. Eram recorrentes as queixas sobre a superlotação e insalubridade do local, principalmente no período do inverno, quando as condições adversas se intensificavam devido ao frio característico da região.

Diante da precariedade, o local acabou por ser interdito e impedido de receber novas detentas, pois já contava com um número de acauteladas muito acima de sua capacidade, sendo forçosa a busca por uma alternativa por parte do poder público. Neste diapasão, operou-se uma reforma na PJEC, na área que anteriormente abrigava os presos do regime semiaberto, de modo a construir o anexo feminino, onde, até o momento, as mulheres seguem sendo atendidas nesta cidade.

O referido anexo é composto por celas amplas, conta com banheiros coletivos dotados de chuveiros, há beliches, pátio para banho de sol, além de duas celas de triagem com capacidade para nove presas. Ademais, há seis salas para atendimento dos serviços de psicologia, serviço social, jurídico, enfermagem e educacional. Com capacidade para 180 mulheres, as celas contam com ventilação e têm condições capazes de oferecer bem mais dignidade que no estabelecimento anterior. Como ponto negativo, destaca-se que não foram incluídos no anexo ambiente escolar e tampouco biblioteca, perdurando as dificuldades de acesso ao ambiente de leitura que se encontra em estabelecimento distinto.

### **3.1. Perfil das mulheres participantes as ações extensionistas a partir dos dados levantados pela equipe do projeto**

Desejosa de contribuir para análises mais detidas sobre o perfil das mulheres participantes do projeto, a equipe extensionista elaborou e aplicou um questionário junto às mulheres participantes do projeto, sendo que a participação se deu de forma voluntária e anônima pelas respondentes, com a devida autorização dos responsáveis pelo estabelecimento prisional. O objetivo do questionário era traçar o perfil das mulheres participantes do projeto a partir de dados objetivos, o que foi devidamente explicado às respondentes.

Do ponto de vista metodológico, procurando seguir o padrão utilizado no *Infopen Mulheres* (2018) acerca dos dados objetivos, o questionário produzido pelos extensionistas contemplou os seguintes aspectos: faixa etária; raça/cor/etnia; grau de escolaridade; informações relativas a filhos; recebimento ou não de visitas e infração penal atinente ao acontecimento delitivo do qual decorreria a privação de liberdade ora experimentada pelas respondentes. Das 143 mulheres encarceradas na data da aplicação do questionário, 99 optaram por responder (aproximadamente 69,2% do total). Após a aplicação dos questionários, os mesmos foram devidamente tabulados pela equipe, que chegou aos números que ora serão descritos.

No que tange à idade, verificou-se que, seguindo o padrão nacional, 33,3% das respondentes tinha entre 18 a 29 anos e 32,3% estavam na faixa etária entre 30 a 35 anos. No que concerne a raça/cor/etnia, 48,5% das respondentes informaram ser pardas, 20,2% pretas e 26,3% brancas, de modo que, assim como na maioria dos estabelecimentos prisionais brasileiros, 68,7% eram não brancas.

Já quanto ao grau de escolaridade, verificou-se que 53,5% das respondentes possuíam Ensino Fundamental incompleto, 15,2% Ensino Fundamental completo,

7,1% Ensino Médio incompleto, 12,1% Ensino Médio Completo, além de 7,1 com Ensino Superior incompleto e 2% com Ensino Superior Completo.

Quanto ao número de filhos, 14,8% das respondentes informaram que contavam apenas com um filho, 14,8% tinham três filhos, 19,8% quatro filhos e 14,8% cinco ou mais filhos. Quando perguntadas sobre a quantidade de filhos menores, 20,9% afirmaram que possuíam apenas um filho menor de idade, 38,8% dois filhos menores de idade, 13,4% três filhos menores de idade, 17,9% quatro filhos menores de idade e 3% cinco ou mais filhos menores de idade. Do grupo das 67 mulheres que responderam afirmativamente ao questionamento sobre ter filhos menores de idade, 82,1% indicaram, ainda, que possuíam filhos menores de 12 anos, o que adverte quanto à possibilidade de fruição do direito de medidas alternativas à prisão, que tem como um dos requisitos o fato de a pessoa privada de liberdade contar com filhos menores de 12 anos que necessitem de seus cuidados.

Com relação ao número de filhos menores de 12 anos, 33,9% indicaram ter apenas um filho menor de 12 anos, 39,3% dois filhos menores de 12 anos, 8,9% três filhos menores de 12 anos, 12,5% quatro filhos menores de 12 anos e 1,8% cinco ou mais filhos menores de 12 anos. Destaca-se que, a par dessas informações, a equipe extensionista fez uma reunião com a direção da unidade prisional à época e se dispôs a auxiliar juridicamente as mulheres aptas à concessão de medidas alternativas à prisão, tendo sido prestados esclarecimentos também às mulheres participantes durante os encontros subsequentes.

No que concerne à questão dos filhos, revela notar, ainda, outra problemática que circunscreve as mulheres encarceradas, que, quando encaminhadas à prisão, acabam por deixar seus filhos aos cuidados de familiares ou de terceiros. Ocorre que, ao longo do período de privação de liberdade, muitas vezes ocorre também a privação de seu contato com os filhos, principalmente os menores de idade, o que é prejudicial não apenas às mães, mas também ao pleno desenvolvimento das crianças. Atentando-se a esta situação, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 19, parágrafo 4º, dispõe que deve ser garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável, independentemente de autorização judicial. Em conversas com as respondentes nos encontros subsequentes, foi possível observar, no entanto, que a maioria delas não tinha conhecimento sobre tal disposição do ECA e se queixava de não poder ver os filhos.

No tocante ao recebimento de visitas, 66,7% das respondentes informaram receber

visitas dos familiares. Porém, quando à visitas íntimas, 100% informaram não recebimento, o que é compreensível, já que o estabelecimento prisional não oferece sequer local para sua realização por parte do público feminino encarcerado. No que se refere a frequência das visitas, 24,2% das respondentes informaram receber visitas semanalmente, 23,2% quinzenalmente, 12,1% mensalmente e 3% semestralmente. Acerca das pessoas que realizam as visitas, 41,5% indicou serem visitadas por suas mães, 30,8% pelos filhos e 29,2% pelos irmãos. Em menor percentual aparecem os companheiros (18,5%), maridos (13,8%), pais (13,8%) e amigos (9,2%).

Finalmente, quanto a infração penal atinente ao acontecimento delitivo do qual decorreria a privação de liberdade ora experimentada pelas respondentes, 68,5% das respondentes indicaram o tráfico de drogas, 14,3% o roubo, 9,1% o furto e 8,1% o homicídio.

#### **4.Desenvolvimento do projeto “Mulheres, apesar do cárcere”: adequações, discussões, reflexões e metodologia**

Idealizado no âmbito do núcleo de extensão e pesquisa em ciências criminais da Faculdade de Direito da Universidade Federal local, o projeto “Mulheres, apesar do cárcere” representa mais uma das ações de caráter orgânico-institucional desenvolvida por seus coordenadores, que visa proporcionar à comunidade acadêmica e aos cidadãos residentes no município e em seu entorno diversas atividades de extensão, cursos, eventos e pesquisas no âmbito das ciências criminais, de modo a contribuir positivamente para as demandas operacionais, educacionais e científicas em relação ao crime e à violência na região, bem como para reflexões mais amplas sobre tais temas.

Com fulcro em tais perspectivas, a execução das ações extensionistas do “Mulheres, apesar do cárcere” foram iniciadas em 2017, fruto de parceria entre Universidade, Vara de Execuções Penais da comarca local e estabelecimento prisional destinado à recepção de mulheres (primeiramente PPACP e, posteriormente, PJE, como explicitado acima). Inicialmente, objetivava-se, através do projeto, contribuir para a democratização da assistência jurídica no âmbito penal, o que se daria por meio do acompanhamento dos processos de execução das penas das mulheres participantes que não possuíssem assistência jurídica. Para assegurar a dinâmica dos trabalhos, a coordenação do projeto participou de diversas reuniões com o Conselho da Comunidade, a Defensoria Pública do Estado, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública estadual e da Vara de Execuções Penais, todos envolvidos nas atividades destinadas ao mesmo público alvo das ações extensionistas. Ao

longo de tais reuniões, os representantes da Defensoria Pública alegaram que todas as mulheres estavam sob seu patrocínio, de modo que não haveria, segundo tais atores, necessidade de intervenção da equipe extensionista nos processos judiciais.

A par de tal encaminhamento, a coordenação do “Mulheres, apesar do cárcere” vislumbrou a possibilidade de oportunizar às mulheres participantes a remição da pena pela leitura, já que estas estavam, à época, também privadas de acesso à educação, posto que, conforme já relatado, a instituição que as abrigava em caráter de improvisação não dispunha de salas de aulas adequadas ao público feminino.

Assim, com base na Resolução 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)<sup>3</sup>, as ações extensionistas começaram a ser planejadas para que, a cada obra lida, as mulheres participantes pudessem remir dias de sua pena. Nos termos do art. 1º, V da Resolução 44/2013 do CNJ e Lei n. 7.210/84 (Lei de Execuções Penais - arts. 17, 28, 31, 36 e 41, incisos II, VI e VII), cada obra foi ao longo de 3(três) encontros, seguidos de atividade que comportou prazo de 7(sete) dias para entrega, observando-se, assim, o critério objetivo fixado pela referida resolução, segundo a qual a pessoa privada de liberdade tem o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para a leitura de cada livro, devendo apresentar, ao final deste, atividade a respeito do assunto, possibilitando, segundo critério legal de avaliação, a remição de 4 (quatro) dias de sua pena.

Vencidas tais etapas, a coordenação do projeto se dedicou a organizar, metodologicamente as atividades, ficando definido que seriam realizadas reuniões com a equipe extensionista para definição das obras a serem abordadas, bem como seria o planejamento das atividades junto às mulheres participantes, cuja participação se daria de forma voluntária a partir da apresentação do projeto pela equipe a todo público feminino que se encontrava em privação de liberdade na ocasião.

Nessas reuniões, definiu-se que, de modo a garantir a conclusão da leitura de cada obra em 30 dias, nos termos das orientações do CNJ, seriam realizados três encontros semanais com as participantes para a leitura e discussão dos livros, cujas cópias seriam providenciadas pela equipe e entregues a elas no primeiro desses encontros. No quarto encontro, de modo a atender os requisitos normativos para a consecução do benefício de remição da pena pela leitura, seriam aplicadas as atividades referentes à obra lida nas reuniões anteriores, as quais seriam corrigidas pela equipe extensionista, que, em sequência, confeccionaria os pedidos de remição e os

---

<sup>3</sup> <https://www.conjur.com.br/dl/po/portaria-44-cnj.pdf>. Acesso: 20 de maio de 2024.

protocolaria junto em seus respectivos processos de execução de pena em trâmite na VEP. O andamento dos pedidos e seu deferimento seria informado às participantes nos encontros subsequentes.

Para viabilizar a propositura de tais requerimentos, no início das atividades seria explicado às participantes a necessidade de concederem procuração à coordenação do projeto que, através na qualidade de professores e advogados, poderiam requerer tal benefício jurídica e gratuitamente a favor delas. Foi definido, ainda, que, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos, os grupos de mulheres que se reuniram para o estudo de cada obra seria de 20 participantes, devendo ser realizados rodízios ao longo do ano, de modo que todas as mulheres interessas pudessem participar e, caso houvesse necessidade, seriam organizadas turmas extras. No que concerne a escolha das participantes, definiu-se que seria solicitado à direção do estabelecimento prisional que fizesse a seleção, conforme seus critérios de comportamento e necessidade, haja vista que a equipe extensionista não tinha como ter acesso às mulheres antes do início das atividades.

Destaca-se que a escolha das obras a serem trabalhadas junto às mulheres participantes não se deu de forma aleatória, antes contou com reflexões e discussões por parte da equipe extensionista, que procurou escolher abordagens que dialogassem com o universo feminino, trajetórias de vida e exclusão social, relações familiares, violência doméstica, entre outros temas que lhes permitissem refletir sobre seu passado, presente e futuro fora do cárcere. Conquanto, foram elencados os seguintes livros: 1) Cultura de Paz (Cristina Von); 2) Antígona (Sófocles); 3) Iracema (José de Alencar); 4) Felicidade Clandestina (Clarice Lispector); 5) O sentimento do mundo (Carlos Drummond de Andrade); 6) Dom Casmurro (Machado de Assis); 7) Diário de Bitita (Carolina de Jesus); 8) Conhecendo Maria (Denise Drumond).

A escolha da obra “Cultura de Paz” como a primeira se deve ao fato de que a equipe entendeu pela pertinência de utilizar, ao longo dos encontros com as participantes, técnicas e abordagens afeitas às práticas restaurativas, por entender que a Justiça Restaurativa poderia agregar positivamente à proposta de remição da pena pela leitura, haja vista que, através de tal metodologia, seria possível abordar relações de conflitos presentes nas trajetórias de vida das participantes e, até mesmo, atuar na prevenção de conflitos intersubjetivos no ambiente carcerário. Ademais, seria possível apresentar novas lentes para que tais mulheres pudessem vislumbrar suas vidas para além do acontecimento delitivo que as trouxera ali.

Assim, através de práticas restaurativas, com destaque para a organização grupal

circular e oportunização de espaços de fala e escuta respeitadas, a equipe visou oferecer um espaço seguro para que as participantes pudessem, além de refletir sobre as obras selecionadas, demonstrar suas angústias e falar sobre outras questões para além do cárcere como, por exemplo, suas relações familiares, seus relacionamentos, etc. Outrossim, para os fins almejados, o projeto valeu-se, ainda, da definição disposta no art. 1º da Resolução nº 225/2016, do CNJ<sup>4</sup>, segundo a qual a Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência.

A perspectiva de Justiça Restaurativa que norteou as atividades, em apertada síntese, privilegia a noção que compreende a Justiça Restaurativa a partir de três pilares: (1) é um modelo de justiça executado por meio de um processo inclusivo, (2) recobra às partes o protagonismo na solução do seu próprio conflito, e (3) o foco não está na retribuição (ou na inflição de dor a quem causou dor), mas tanto quanto possível, na reparação dos danos produzidos pela conduta (MENDES & ROSENBLATT, 2021, p. 70). Nesse sentido, uma prática poderia ser considerada restaurativa quando, além de possibilitar a desdramatização da linguagem do modelo penal, possibilite a reflexão sobre o acontecimento delitivo em um ambiente democrático que busque e/ou identifique aspectos benfazejos da pacificação social, sendo contrário, assim, ao endurecimento de penas e à própria lógica da punição.

#### **4.1. Execução das ações extensionistas e a rotina experienciada pela equipe no estabelecimento prisional**

Definidos os aspectos práticos e metodológicos, a equipe extensionista deu início às atividades realizando, como previsto, visitas semanais à unidade prisional para execução dos planejamentos. Tais visitas eram precedidas de envio, com antecedência, à direção da unidade da lista de itens a serem utilizados nos encontros, tais como papéis, canetas, objetos lúdicos para serem utilizados como instrumentos de fala, instrumentos musicais e livros. Itens eletrônicos não foram autorizados, de modo que a equipe passava semanalmente por revistas realizadas através do equipamento conhecido como *bodyscan*, utilizado para revistas corporais. Quando tal equipamento não estava disponível em razão de problemas técnicos e/ou manutenção, docentes e

---

<sup>4</sup> BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Brasília, DF: CNJ, 2016. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2289>. Acesso em: 17 maio 2024.

discentes integrantes do projeto eram revistados por agentes penitenciárias, com auxílio de detectores de metal.

Após a revista pessoal, a equipe então aguardava a revista dos objetos e sua liberação para utilização no encontro com as mulheres selecionadas para participar das atividades, espera esta que na maioria das vezes se estendia por mais de uma hora.

Uma vez liberados, os integrantes do projeto eram encaminhados ao local designado pela unidade prisional para realização dos encontros, que inicialmente ocorreram no espaço designado à visitação das detentas, denominado “salão família”. Neste local, duas agentes penitenciárias fortemente armadas permaneciam durante todo o encontro, o que infligia sentimento de vigilância e temor às mulheres participantes, que não se sentiam à vontade para compartilhar seus sentimentos e angústias devido a presença intimidatória das referidas profissionais.

Por outro lado, quando os encontros passaram a ser autorizados no pátio do pavilhão 4, que era destinado ao público feminino, usualmente utilizado para seu banho de sol, as atividades transcorriam de forma mais fluida. Pois, embora as agentes penitenciárias continuassem presentes, o local era aberto e arejado, de modo que a presença daquelas poderia se dar sem tanta proximidade, o que funcionava como um incentivo para que as mulheres participantes se sentissem mais à vontade para falar, se expressar e, muitas vezes, até se emocionar. Todavia, como se tratava de local à céu aberto, dependia das condições climáticas para realização dos encontros, de modo que muitas vezes a equipe era redirecionada ao “salão família” em razão do mau tempo.

De forma geral, a administração da unidade não informava a equipe previamente a necessidade de mudança de local, o que trazia dificuldades à execução dos trabalhos, pois cada espaço necessitava de um procedimento diverso, que era realizado de maneira distinta a depender das agentes que estivessem de plantão no dia. Além disso, o tratamento da maioria das agentes para com os integrantes da equipe extensionista era hostil e pouco cooperativo, deixando escapar a impressão de que nossa presença era vista como incômoda e geradora de mais trabalho para elas.

Com a mudança das mulheres encarceradas para o anexo feminino na PJECC, em 2018, as atividades extensionistas também passaram a ser realizados em novo local, que consistia em uma cela em formato diagonal, localizada no final corredor de celas. O desenho da cela diagonal e a presença de muitos objetos, além da umidade característica do local dificultava que todas as mulheres participantes pudessem se assentar em círculo, prejudicando, de certo modo, a dinâmica metodológica idealizada pela equipe, já que, a depender do ponto em que uma participante estivesse, não lhe

era possível enxergar as demais. Merece destaque, também, a verificação, por parte da equipe, que muitas mulheres participantes tinham dificuldades de realizar as leituras, dada seu baixo grau de escolaridade e as condições das celas, cujo barulho e agitação dificultavam sua concentração.

Em que pesem esses aspectos estruturais, em todos os encontros realizados foi possível observar a satisfação das mulheres em participar, a gratidão pela oportunidade de aprendizado e, principalmente, por poderem sair, ainda que por pouco tempo, das celas.

Seguindo o planejamento definido pela equipe do projeto, no primeiro ciclo de atividades trabalhou-se a obra “Cultura de Paz”, de Taisa Borges Cristina Von, oportunidade em que foi possível abordar diferentes aspectos sobre conflitos interpessoais e comunicação não violenta, temas que contaram com amplo engajamento por parte das participantes. Na sequência, o grupo pôde se aprofundar na tragédia grega “Antígona”, de Sófocles, que, através de sua protagonista mulher que clama por justiça e não se acovarda perante os agentes de poder da época, trouxe inspiração e mensagem de força às participantes. A atemporalidade e características demasiadamente humanas das personagens, permitiram emocionados debates sobre as polêmicas relações entre Direito, moral, poder, dominação e resistência.

O terceiro livro trabalhado com o grupo foi “Iracema”, de José de Alencar, considerado um dos clássicos do Romantismo brasileiro, publicado pela primeira vez em 1865. Em síntese, tal romance trata da construção da cultura nacional, representando, por meio de arquétipos, a origem da nacionalidade brasileira mediante o relacionamento entre a índia Iracema e o português Martim. No decorrer da obra inúmeras questões são discutidas, com destaque para a relação amorosa que, desde o início sofre infortúnios, fazendo com que as personagens centrais tenham que lutar por suas vidas, no que se segue o nascimento e morte do filho do casal, tendo a índia Iracema morrido também durante o parto, sozinha e em tristeza profunda. Ao longo da leitura e discussões sobre o livro, foi possível observar que as mulheres participantes fizeram diversas conexões entre a obra e suas próprias vidas, se identificando, de algum modo, com Iracema, o que nos permitiu maiores e emocionados aprofundamentos sobre questões relacionadas ao feminino, ao lugar das mulheres na sociedade, às relações familiares, ao machismo e à violência doméstica e familiar contra a mulher, da qual muitas participantes relataram serem vítimas.

O quinto livro trabalhado “Felicidade Clandestina”, de Clarice Lispector, lançado inicialmente em 1971, que reúne diversos textos escritos em diversas fases da

vida da autora e tratam de temas diversos, tais como a infância, a adolescência, a família, o amor e questões sobre a alma humana, sendo as personagens marcadas grande profundidade psicológica e existencial. Nesse sentido, através da obra foi possível promover amplas discussões com as mulheres participantes sobre questões que tocavam sua humanidade, suas percepções sobre si mesmas e o mundo a sua volta.

Na sequência, abordou-se o livro “Sentimento do Mundo”, coletânea poética de Carlos Drummond de Andrade, composta de 28 poemas escritos entre 1935 e 1940, que abordam as tensões sociais características da época, tecendo um olhar crítico sobre seu tempo. Através da obra, as participantes tiveram a oportunidade de conhecer pela primeira vez a linguagem poética, além de realizarem importantes reflexões sobre o mundo à sua volta, principalmente no que se refere a conflitos.

Em seguida, foi apresentada às participantes a obra “Dom Casmurro”, de Machado de Assis, que narra a saga de Bento Santiago (Bentinho), narrador personagem, que se vê atormentado por seu amor por Capitu e pelo ciúme de Escobar. Grosso modo, o livro deixa em aberto para o leitor a reflexão sobre o sofrimento pessoal da angústia de uma traição que se acredita ter acontecido, mas, por trás dessa trama, a equipe extensionista procurou oportunizar discussões sobre relações amorosas e abusivas.

O livro seguinte a ser trabalhado com o grupo foi “Diário de Bitita”, de Carolina de Jesus, através do qual foi possível maior aproximação com a realidade da maioria das participantes, já que a narrativa assinala os caminhos percorridos por Bitita e sua luta contra o racismo, o machismo e a pobreza. É certo que, por mais que nos esforcemos, essas páginas jamais dariam conta de abarcar a emoção que tomou conta de nossos corações e nossas mentes durante os quatro encontros em que, através de Bitita, as mulheres participantes, comovidas, davam testemunhos de suas vidas e de sua identificação com a personagem.

Finalmente, a equipe trabalhou junto às mulheres a obra “Conhecendo Maria”, de Denise Drumond, médica ginecologista e obstetra de forte atuação na cidade. O livro narra a vida de uma mulher do momento de sua concepção até a maturidade, aos 80 anos, contemplando temas como gravidez, parto, contracepção, doenças sexualmente transmissíveis, corrimento vaginal, violências sexual e doméstica, câncer de mama, endometriose e menopausa, dentre outros assuntos do universo feminino. Através da obra foi possível abordar a importância do auto-cuidado e da saúde da mulher de forma ampla, já que, por seu turno, as mulheres participantes trouxeram amplos relatos sobre as desproteções que sofreram desde sua infância, as dificuldades

de acesso a serviços de saúde, os sofrimentos e solidão em suas gravidezes e puerpérios, além de relatos de pobreza menstrual no sistema prisional.

#### **4.2. O olhar sobre como as atividade extensionistas impactaram as mulheres participantes do projeto**

Durante todos os encontros os participantes da equipe extensionista levou em consideração aspectos metodológicos relacionados à chamada “observação participante”, na qual o processo de observação se dá pelo contato “direto, frequente e prolongado do investigador, com os atores sociais, nos seus contextos culturais, sendo o próprio investigador instrumento de pesquisa”(CORREIA, 1999, *apud* MÓNICO; ALFERES; CASTRO; PARREIRA, 2017).

Sob essa ótica, foi possível a participação direta da equipe no campo, o que proporcionou a oportunidade de identificar problemas, partilhar hábitos e experiências com as mulheres encarceradas, sendo possível perceber o surpreendente engajamento daquelas em relação às dinâmicas apresentadas. Em seus relatos, as participantes afirmavam gostar não apenas da leitura dos livros, mas, principalmente, do fato de serem ouvidas, de participarem das discussões e das experiências culturais proporcionadas.

No decorrer dos encontros, a equipe sentiu a necessidade de introduzir uma espécie de hino para a jornada, o qual poderia acompanhar as mulheres em seu cotidiano no cárcere e serviria como lembrança ao longo de suas vidas. Dentre as sugestões apresentadas, escolheu-se a canção “Maria, Maria”, de Milton Nascimento, que foi entoada efusivamente por todas as mulheres encarceradas, pelos docentes e discentes participantes ao longo dos encontros. Qual não foi a emoção da equipe quando passamos a perceber que, mesmo as mulheres que não estavam conosco no momento das atividades, mas que de suas celas escutavam a canção, começaram a cantar junto com o grupo, à distância e, naqueles momentos, conforme relatos de muitas das participantes, era como se pudessem se esquecer de que estavam na prisão.

Relativamente às obras apresentadas, foi possível verificar grande identificação das participantes com as mulheres que representam as personagens centrais dos livros “Iracema” e “Dom Casmurro”, sob a ótica de seus próprios relacionamentos amorosos, dado que muitas relataram viver relacionamentos em que tiveram que abandonar suas famílias em prol dos companheiros, que acabaram se envolvendo em crimes, o que as levou a prisão. Mas, verificou-se, através desses relatos, que, em sua maioria, essas mulheres culpam tais homens, mas sim a si mesmas por suas escolhas.

No bojo das discussões sobre o livro “Dom Casmurro”, algumas mulheres reclamaram sobre a linguagem do autor, que utilizava, segundo elas, palavrões, o que originou amplo debate sobre costumes, moral e religião e descortinou o preconceito vivenciado pelas mulheres do grupo que não eram evangélicas e, por isso, não se incomodavam com tal questão. Nesta oportunidade, foi possível perceber que a maioria das mulheres participantes se considerava praticante da religião evangélica e remetia muitos infortúnios da vida à prática de outras religiões. Ulterior ponto foi levantado nesse momento, qual seja, a censura de livros. Pois, o único livro aceito sem prévio controle no estabelecimento prisional era a Bíblia cristã.

Nos encontros realizados sobre o livro “Diário de Bitita” as mulheres se mostraram muito animadas e iniciaram diálogo sobre emprego e trabalho demonstrando a dificuldade encontrada para alcançar posto no mercado formal. Uma das acauteladas confidenciou o sentimento de dignidade sentira ao ser contratada pela empresa Demlurb (Departamento Municipal de Limpeza Urbana), o que ensejou sentimento de empatia e admiração por parte das demais.

Com relação ao retorno das mulheres em relação a sua participação no projeto, importante destacar, ainda, que, por diversas vezes, havia aquelas que eram individualmente impedidas de participar dos encontros devido a questões logísticas, como consultas, audiências, cumprimento de penalidades por mal comportamento, ou ainda, por problemas burocráticos, como quando, injustificadamente, seus nomes não constavam da lista enviada pela administração carcerária às agente penitenciárias responsáveis pelo traslado.

No decorrer das atividades, percebeu-se, também, o interesse das mulheres em ajudar aquelas que não sabiam ler e escrever ou não o faziam com facilidade e, ao término das avaliações, comparavam as respostas umas com as outras preocupadas com o desempenho e o êxito em relação a seu requerimento de remição da pena. Sob este aspecto, cumpre informar que todos os pedidos protocolados pela equipe extensionista foram deferidos pelo juízo da execução.

Chamou a atenção da equipe o gesto de uma das mulheres participantes que, conforme relatado por outras integrantes, ao perceber que uma senhora não sabia ler, passou a realizar a leitura junto com ela na cela, em voz alta, o que a ajudava a participar ativamente dos debates. Isto posto, foi criado laço muito forte entre as duas, o que inspirou a união entre todos os participantes. Em outro momento, nos foi relatado por uma participante grávida que, para sair da cela, eram realizadas revistas até mesmo vexatórias e, por isso, ela não saía nem para o banho de sol, porém, para participar do

projeto ela se encorajou e solicitou à direção da unidade que seu nome fosse incluído.

Finalmente, relata-se que, ao final de todos os encontros a equipe extensionista orientava que, caso se sentissem à vontade, as participantes poderiam se abraçar e também abraçar os docentes e discentes, gesto que, vencido o estranhamento inicial, foi adotado por todas. Todavia, após a realização de algumas dinâmicas nesse sentido, fomos orientados que não mais deveríamos ter qualquer contato físico com mulheres, ao argumento de que não se saberia se os pensamentos e intenções delas poderiam afetar a proteção que nos era destinada. Ocorre que tal ordem nos fora dada por parcela das agentes, não por todas, de modo que, quando, desavisadamente ou não, tal recomendação não era reiterada, foi possível nos abraçar mais algumas vezes como se nos despedíssemos, com ternura, de amigas queridas.

### **Considerações Finais**

O presente trabalho buscou contribuir para reflexões críticas sobre o incremento punitivo de mulheres no país desde os anos de 1990, destacando aspectos das relações entre o encarceramento feminino a política nacional de drogas, sendo possível aferir que a guerra às drogas vem contribuindo significativamente para o aumento das taxas de encarceramento feminino.

Através das ações extensionistas desenvolvidas no âmbito do projeto “Mulheres, apesar do cárcere” foi possível verificar que, seguindo a tendência nacional, no estabelecimento prisional local, destinado a acolher as mulheres participantes, a maioria das mulheres em privação de liberdade é composta por jovens, mães, não brancas, de baixa escolaridade, presas provisoriamente e/ou sentenciadas em razão de condutas relacionadas ao tráfico de drogas. Através deste projeto de extensão, que, procurou oportunizar remição da pena pela leitura, foi possível conhecer o perfil, mas também as angústias enfrentadas por essas mulheres, suas vulnerabilidades e desproteções no ambiente prisional e também no mundo exterior.

### **REFERÊNCIAS:**

ALENCAR, José de. **Iracema**. 24. ed. São Paulo: Ática, 1991.

ANDRADE, Carlos Drummond de. **Sentimento do mundo**. 1a ed. — São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

ANGOTTI, Bruna; SALLA, Fernando. Apontamentos para uma história dos presídios de mulheres no Brasil. **Revista de História de las Prisiones**. nº6 (Enero-Junio 2018). Disponível em: [https://www.revistadeprisiones.com/wp-content/uploads/2018/06/1\\_Angotti\\_Salla.pdf](https://www.revistadeprisiones.com/wp-content/uploads/2018/06/1_Angotti_Salla.pdf). Acesso em: 20

maio 2024.

ASSIS, Machado de. **Dom Casmurro**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN**. Brasília, 2017. Disponível em: <[http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorio\\_2016\\_22-11.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorio_2016_22-11.pdf)>. Acesso em: 27 abril 2024.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres**. Brasília, 2018. Disponível em: <[http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres\\_arte\\_07-03-18.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf)>. Acesso em: 02 maio 2024.

CHIES, Luiz Antonio Bogo et al. **A prisão dentro da prisão: uma visão sobre o encarceramento feminino na 5.ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul**. Pelotas: GITEP/UCPel, 2008. Disponível em: [https://gitep.ucpel.edu.br/wp-content/uploads/2018/10/Relat%C3%B3rio\\_A-Pris%C3%A3o-dentro-da-Pris%C3%A3o.pdf](https://gitep.ucpel.edu.br/wp-content/uploads/2018/10/Relat%C3%B3rio_A-Pris%C3%A3o-dentro-da-Pris%C3%A3o.pdf). Acesso em: 08/09/2020.

CRISTINA VON, Taisa Borges. **Cultura de Paz – o que os indivíduos, grupos, escolas e organizações podem fazer pela paz no mundo**. Ed. Fundação Peiropólis, 2006.

FOUCAULT, Michel. **A Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

DRUMOND, Denise. **Conhecendo Maria**. Rio de Janeiro: Artêra Editorial, 2017.

JESUS, Carolina Maria de. **Diário de Bitita**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

KLANOVICZ, Luciana Rosar Fornazari; BUGAI, Fernanda, de Araújo. MULHERES NO CÁRCERE: A estrutura do sistema prisional e a construção do gênero no Brasil. **Revista História & Perspectivas**, v. 31, n. 59, p. 80-97, 2018.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1999. 2ª edição.

LISPECTOR, Clarice. **Felicidade Clandestina: Contos**. Rio de Janeiro: Editora Sabiá, 1971.

MARTINS, Isabel Rocha. **A criminalização feminina: o lugar da mulher no crime**. 2016. 64 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/12625>. Acesso em: 09/09/2020.

MENDES, L. H. F.; ROSENBLATT, F. F. Misturando as lentes: os olhares da Criminologia crítica e da teoria decolonial sobre a “nossa” Justiça Restaurativa. In: ORTH, G. M. N.; GRAF, P. M. (orgs.). **Sulear a justiça restaurativa** (Parte 2): por uma práxis decolonial. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2021. p. 59-81. (Coleção Singularis).

MÓNICO, Lisete et al. A Observação Participante enquanto metodologia de investigação qualitativa. **CIAIQ 2017**, v. 3, 2017. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2017/article/download/1447/1404>. Acesso em: 08/09/2020.

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Revan, 2019.

SANTOS, June Cirino dos. **Encarceradas: a mulher em face do poder punitivo do estado**. 2014. 74 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/37700/75.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 08/09/2020.

SÓFOCLES. **Antígona**. In: Édipo Rei – Antígona. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2007. 143 p.